

Código de Ética

Florianópolis, setembro de 2011

O presente Código de Ética tem como objetivo definir os princípios éticos que norteiam as ações da SOCIOAMBIENTAL Consultores Associados LTDA.

A SOCIOAMBIENTAL se compromete com os seguintes princípios:

- ✓ Respeito à vida e a todos os seres humanos, valorizando sua dignidade e diversidade;
- ✓ Conduta honesta, íntegra, justa, equânime e transparente;
- ✓ Busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental;
- ✓ Não envolvimento ou apoio a utilização de trabalho infantil (menores de 16 anos) e/ou trabalho forçado;
- ✓ Proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável;
- ✓ Respeitar os direitos de associação e negociação de todos os funcionários;
- ✓ Coibir qualquer forma de preconceito, discriminação e atitudes coercitivas;
- ✓ Manter relação honesta e respeitosa para com seus concorrentes;
- ✓ Confeccionar relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo;
- ✓ Desenvolver cultura empresarial que valoriza o intercâmbio, a disseminação de conhecimentos e inovações;
- ✓ Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental;
- ✓ Oferecer produtos e serviços de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

Nas relações com a SOCIOAMBIENTAL, seus funcionários comprometem-se a:

- ✓ Cumprir suas obrigações com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade;
- ✓ Agir de forma honesta, justa, digna, cortês;
- ✓ Guardar sigilo de informações estratégicas;
- ✓ Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da SOCIOAMBIENTAL;
- ✓ Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores.

Para esclarecimento de dúvidas e registro seguro de condutas inadequadas, utilize a área de contato no endereço eletrônico da SOCIOAMBIENTAL: www.socioambiental.com.br